



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 096/2008
Processo nº 21.563/08

“ *Termo de Aditamento ao Convênio nº 077/08, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Creche e Berçário Criança Feliz, visando ações educacionais voltadas à educação infantil*”.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, *Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.917, de 06 de maio de 2008 e a **CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ**, com sede na Av. Francisco de Oliveira Leite nº 620, Jd. Peabiru, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.424.728/0001-89, representada neste ato por seu Presidente *Eide Aparecida Bueno Machado*, CPF n.º 033.164.978-03 e RG 5.423.955, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº 077/08 – Processo Administrativo nº 6.255/08, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 077/08 celebrado entre as partes em 15 de maio de 2008, fica acrescido do valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

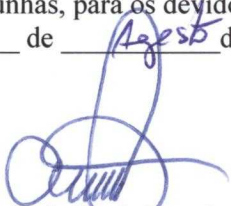
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
516	02.04.05.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	30.000,00
140	02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	26.000,00

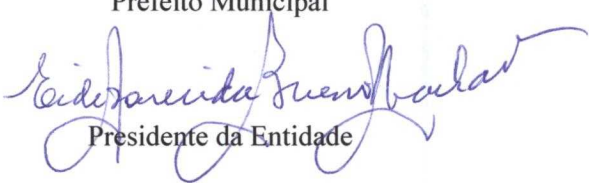
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de Agosto de 2008.


Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Presidente da Entidade

Testemunhas:

1ª



2ª

